TERMO DE SITUAÇÃO FÍSICA DA ÁREA

Este documento tem como objetivo a descrição das condições físicas da área a ser licitada para exploração comercial destinada a Agência de Viagens, contendo informações técnicas relativas à infraestrutura e instalações disponíveis.

1. Dados Gerais do Aeroporto:

SBMA - Aeroporto de Marabá / João Corrêa da Rocha, s/n, Rodovia Transamazônica – km 1,5, CEP 68502-290, Marabá/PA.

2. Dados Gerais da Área:

Local:	TPS
Área:	Pública
Setor:	Saguão Embarque
Código da área (Mix):	SE00013
Atividade:	0502 – TURISMO PARTICULAR/AGÊNCIA DE VIAGENS
Metragem:	Área: 7,87 m².

3. Arquitetura:

Paredes e vedações:	Concreto/alvenaria (lateral e fundo); drywall (lateral) e vidro temperado (frente)
Piso:	Granito polido
Teto:	Forro em fibra de vidro
Esquadrias:	N/A

4. Elétrica:

Estrutura (tomadas, pontos de iluminação e ponto para central de Ar tipo split) pronta para recebimento da alimentação elétrica da concessionária fornecedora local, que o concessionário deverá contratar ramal elétrico próprio alimentado pelo concessionário local (Equatorial).

5. Eletrônica:

Não se aplica.

6. Telemática:

Caso o concessionário não disponha de acesso privativo a rede de dados e telemática, poderá ser disponibilizado, mediante contrato específico, um ponto de conexão no Rack da sala técnica de telemática do SBMA.

7. Hidrossanitária:

Não se aplica.

8. Drenagem:

Não se aplica.

SBMACAP202000823

Autenticado com senha por WELLINGTON PIRES DA CRUZ em 01/07/2020 16:56:23.
Documento Nº: 1145528-2115 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1145528-2115

SIGA

9. Prevenção e combate a incêndio:

Ramal hídrico ante incêndio, com sensor, integrado ao sistema do terminal de passageiros.

10. Mecânica:

Não se aplica.

11. Estrutura:

Conforme o Manual de Requisitos de Engenharia para Implantação de Áreas Comerciais, a carga máxima permitida sobre a laje é de 300kg/m², incluindo as alvenarias.

12. Representação Gráfica:

- Planta de Localização – sem escala.

13. Observações Gerais:

O CONCESSIONÁRIO deverá planejar e projetar todas as suas instalações internas de acordo com Manual de Requisitos de Engenharia para Implantação de Áreas Comerciais. Havendo necessidade de maior demanda por parte do concessionário o mesmo deve apresentar justificativa que será analisada caso a caso, para posterior atendimento ou não.

Devido às edificações do sítio aeroportuário sofrerem alterações constantes por conta de necessidade de manutenção, as informações aqui disponibilizadas podem ser modificadas a qualquer momento, portanto, devem sempre ser buscadas dados atualizados junto à Administração Aeroportuária Local.

Este documento não desobriga o CONCESSIONÁRIO da verificação in loco das condições aqui descritas.

Marabá - PA, 01 de julho de 2020.

SBMACAP202000823

Autenticado com senha por WELLINGTON PIRES DA CRUZ em 01/07/2020 16:56:23.
Documento Nº: 1145528-2115 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1145528-2115

SIGA